

AUDITORIA INTERNA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2017



AUDITORIA INTERNA – AUD/CNPq

09/03/2018

Presidente do CNPq:

Mário Neto Borges

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI:

Carlos Roberto Fortner

Cláudio da Silva Lima - Substituto

Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI:

José Ricardo de Santana

Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas e Humanas e Sociais – DEHS:

Adriana Maria Tonini

Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde – DABS:

Marcelo Marcos Morales

Execução das Atividades de Auditoria Interna:

Gilberto Pereira Xavier Auditor-Chefe à época / Analista em C&T

Emerson S. Ribeiro Júnior Auditor-Chefe Substituto em exercício / Analista em C&T

Andréia Pereira Silvério - Analista em C&T

Atividades de Apoio - Colaboradores:

Luciene Noronha de Oliveira, Patrícia T. da Silva e Guilherme S. L. Pereira

Sumário

	Fls.
I Apresentação	04
II Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT 2017	04
III Análise consolidada do nível de maturação dos controles internos do órgão, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentam falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes	06
IV Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando a sua motivação e os seus resultados	07
V Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão	07
VI Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	07
VII Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados	08
VIII Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do PAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor	08
IX Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.	08
X Conclusão	09

APRESENTAÇÃO

A Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União - CGU, estabelece que, anualmente, os resultados dos trabalhos de auditoria interna sejam apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T, que conterá o relato sobre as atividades desenvolvidas, em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício anterior. Em cumprimento à norma, foi elaborado este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN'T do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, referente ao exercício de 2017, em alinhamento ao previsto no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT/2017, devidamente aprovado pela instância competente desta entidade e avaliado pela CGU.

A Auditoria Interna - AUD é o órgão de avaliação de controle interno do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e está formalmente subordinada à Presidência do CNPq, conforme estabelecido no Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016.

Segundo o art. 8º do referido Decreto nº 8.866/2016, à similitude da legislação específica, dispõe que: “À Auditoria Interna compete acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, bem como acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo no CNPq”.

Para o cumprimento dos estatutos legais esta AUD descreverá nos tópicos seguintes, deste relatório, as ações de auditoria e as atividades desenvolvidas. De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, a descrição dos trabalhos das auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna será consignada no RAIN'T.

I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2017

As ações de auditoria foram definidas e inseridas no PAINT 2017, a partir de análises estratégicas e critérios de seleção que objetivaram agregar valor à instituição, por meio da contribuição para a avaliação e a melhoria da gestão pública, de acordo com os princípios: da materialidade, da relevância, da vulnerabilidade e da criticidade.

No exercício de 2017, esta unidade de auditoria interna emitiu 10 Relatórios, sendo 08 (oito) Relatórios Técnicos e 02 (dois) Relatórios Gerenciais, em conformidade com as ações do PAINT/2017.

O Relatório Gerencial, instrumento de reporte à Presidência do CNPq, diz respeito à situação das recomendações expedidas, as implementadas, e as em monitoramento pela CGU e pela Auditoria Interna desta entidade, nos termos do § 1º do art. 17 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Nos Relatórios Técnicos estão consubstanciadas as constatações, os fatos, as causas e as recomendações dos achados de auditoria, cuja finalidade é levar ao conhecimento, de gestores, dos órgãos de controle e de terceiros, os achados de auditoria. Frise-se que esses relatórios foram encaminhados pela Auditoria Interna à Presidência da entidade e à CGU, em cumprimento a IN CGU nº 24/2015.

Os trabalhos executados, pela Auditoria, no exercício de 2017, incluíram todas as atividades previstas no PAINT 2017, cujos objetivos em síntese visaram: (i) verificar a conformidade com as diretrizes, com as políticas institucionais e com as disposições legais e regulamentares; (ii) avaliar os controles internos; (iii) identificar os pontos críticos e os riscos potenciais; (iv) aferir a confiabilidade, a segurança, a fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; e (v) recomendar a implantação de mudanças necessárias à conformidade com a legislação aplicável.

No escopo das ações de auditorias levaram-se em consideração observações, questionamentos detalhados - listas de verificação, *a priori*, elaboradas no momento da análise e do planejamento da auditoria e aplicados sobre as amostras, privilegiando os critérios de materialidade, de relevância e de criticidade, escalonados de acordo com os riscos.

De acordo com os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna, foram emitidas 81 (oitenta e uma) recomendações conforme os Relatórios 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2017, listados na Tabela 1. Como resultados das Ações de Auditoria previstas no PAINT 2017 foram emitidos os seguintes relatórios:

Tabela 1 - Relatórios Emitidos

Ação PAINT	Unidade Auditada	Objeto	Relatório nº	Qtde Recomend
01	DGTI /CGADM/CGETI	Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade, incluindo também os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, bem como a gestão de acompanhamento e fiscalização.	03	14
02	DGTI /CGADM/ COPCO/SEINF, COLOG/SEPAS	Avaliar a efetividade, a conformidade e a amplitude dos controles inerentes à aplicação de recursos públicos por intermédio de concessão de passagens financiadas no âmbito dos programas administrados pelo CNPq; e avaliar a gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal.	07	03
03	DGTI/CGERH/SECAP	Avaliar a efetividade, a conformidade, a amplitude dos controles inerentes à gestão de Recursos Humanos, neste CNPq	06	12
04	DGTI/CGADM/COFIN	Avaliar a efetividade, a conformidade e a amplitude dos controles administrativos da entidade inerentes à aplicação de recursos públicos, no que tange a registros contábeis, financeiros e orçamentários.	01	15
05	DGTI /CGETI	Aferir e certificar a exatidão e a regularidade da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CNPq 2014-2016, e da efetividade do acompanhamento do mencionado plano, de modo, se for o caso a ofertar subsídio para implementação de melhorias nos controles internos inerentes ao acompanhamento da execução do PDTIC 2017-2020.	02	16
06	DGTI/CGADM/COPCO e DABS/CGSAU	Avaliar a efetividade, a conformidade e a amplitude dos controles inerentes à Prestação de Contas da aplicação de recursos públicos, por intermédio da concessão de financiamentos a convênios, no âmbito dos programas administrados pelo CNPq.	05	08
07	PRE/DEHS/DABS/DCOI	Avaliar a dinâmica de análise dos relatórios técnicos resultantes da finalização de processos de FOMENTO e BOLSA no CNPq, bem como avaliar o novo instrumento da NOVAÇÃO no CNPq.	04	07
08	DGTI/CGADM	Avaliar as atividades relacionadas aos procedimentos de doação de bens patrimoniais, sob a ótica da legalidade dos atos, frente à indisponibilidade do interesse público.	08	06

No exercício de 2017, foram emitidos por esta unidade de auditoria interna 42 (quarenta e dois) Pareceres de Tomada de Contas Especial - TCE de acordo com as instruções do artigo 84 do Decreto-Lei nº 200/1967, do art. 6º da Lei nº 8.443/1992 e da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União – TCU, alterada pela Instrução Normativa nº 76/2016 do Tribunal de Contas da União – TCU e do art. 15 §6º- do Decreto 3.591/2000.

A AUD realizou o acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela própria Auditoria Interna por meio de monitoramento e verificação das pendências nas auditorias de conformidade, cujo produto é espelhado em notas de auditoria, a partir da apresentação de justificativas ou de providências tomadas pela área auditada, contendo as seguintes informações: (i) constatação; (ii) recomendação; (iii) resposta da unidade; e (iv) avaliação da unidade de auditoria interna, onde é informado, de acordo com a análise dos auditores, o atendimento ou não da recomendação. No exercício de 2017 foram geradas 23 (vinte e três) Notas de Auditoria.

Também foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018, em atendimento aos normativos legais. Além disso, esta unidade de auditoria interna monitorou a implementação de recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo, abrangendo as unidades administrativas e técnicas do CNPq.

II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES.

Com base nos trabalhos realizados, é possível inferir, que há um ambiente de controle interno respaldado por um conjunto de mecanismo/marco regulatório que tende a mitigar riscos de os gestores não se alinharem integralmente às metas previstas em instrumentos próprios de órgãos específicos na matéria no âmbito do Governo Federal. Estes laboram com o intuito para que as ações empreendidas sejam orientadas para a maximização dos resultados da entidade.

Ao encontro disso, com base nos trabalhos realizados e pelo histórico de irregularidades, pode-se opinar, em face das constatações e recomendações inseridas nos Relatórios e Notas de Auditoria Interna, decorrentes do PAINT 2017, que se pode avançar muito nas atividades de controle interno, com o objetivo de reduzir riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados, com vistas a atingir uma gestão: econômica, eficiente, eficaz e regular como requer a sociedade na execução dos recursos públicos, no sentido de salvaguardar recursos, evitando perdas, mau uso e danos ao erário.

Quanto à comunicação, esta foi fortalecida por meio do Relatório Gerencial, o qual tem permitido o compartilhamento contínuo de informações, facilitando a compreensão da entidade acerca da responsabilidade e importância do controle interno.

III - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Embora não previstas no PAINT 2017, foram executadas ações de controle na ação de FOMENTO e BOLSA e nos procedimentos de doações patrimoniais do CNPq.

Em relação à ação de FOMENTO e BOLSA, os trabalhos de auditoria visaram avaliar a dinâmica de análise dos relatórios técnicos enviados pelos pesquisadores/bolsistas com o fito de prestar contas a respeito dos resultados esperados, o qual resultou no Relatório nº 04/2017. Objetivou-se identificar questões relacionadas à “accountability”, no sentido de verificar se os instrumentos, em um primeiro momento, e a própria função social do CNPq, em um segundo, estão sendo cumpridos.

Os trabalhos de auditoria realizados nos procedimentos de doação de bens patrimoniais do CNPq resultaram no Relatório nº 08/2017. Essa ação de controle teve por objetivo avaliar as atividades relacionadas aos procedimentos de doação de bens patrimoniais, sob a ótica da legalidade dos atos, frente à indisponibilidade do interesse público.

IV - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.

Todos os trabalhos previstos no PAINT 2017 foram realizados e concluídos.

V - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Acerca desse item, cabe mencionar a necessidade de treinamento específico para a equipe de auditoria em matérias relacionadas à Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos (ABR). Além disso, seria salutar, para o fortalecimento da AUD, a realização de concurso público que selecionem servidores com características específicas para atuar na área de auditoria interna. Fator adicional que merece destaque foi a pouca interação das atividades desta unidade de Auditoria Interna com os gestores responsáveis pelas questões estratégicas do CNPq.

VI - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.

Embora esta AUD tenha solicitado à gestão desta entidade, bem como à CGU, a capacitação da equipe dessa unidade, as atividades capacitação no exercício 2017 foram insuficientes frente aos desafios enfrentados. É primordial que os servidores desta unidade de auditoria interna aprimorem suas competências para realizar avaliações de controles, especialmente no que tange a ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

VII - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.

Como resultado dos trabalhos de auditorias previstos no PAINT/2017, foram levantadas 37 constatações e 81 recomendações, que ainda dependem de providências e implementação. Os relatórios de Auditoria nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foram encaminhados à Presidência do CNPq, para conhecimento e posterior envio às respectivas áreas examinadas.

VIII - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Em que pese a atual insuficiência de recursos inerentes a esta Auditoria Interna, é importante registrar o esforço e o profissionalismo da equipe alocada na Auditoria Interna na entrega de resultados que agregam valor e contribuem para a melhoria da gestão e ensejam benefícios à sociedade. Nesse sentido, as observações cotidianas, permitem mencionar que esses benefícios, derivados das constatações e recomendações, são: (i) o despertar, nos gestores, da capacidade de buscar o aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados; (ii) recuperação de recursos despendidos à margem das normas aplicáveis; (iii) percepção de que não é suficiente possuir mecanismos adequados para o controle interno se não se verifica que o mesmo está sendo executado como foi planejado; (iv) indução de maior aderência às normas internas, externas e às demais regulamentações aplicáveis à entidade, garantindo maior eficiência dos processos internos, identificando os riscos do negócio e propondo alternativas para gerenciá-lo.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO.

O presente relatório, como prescreve a legislação aplicável, tem a finalidade de apresentar os trabalhos realizados por esta unidade de Auditoria Interna do CNPq no exercício de 2017, em que se relatam as atividades realizadas, planejadas e não planejadas no âmbito da entidade, no aludido exercício.

É oportuno mencionar que esta unidade de auditoria necessita, urgentemente, ser reestruturada, para que consiga enfrentar os desafios impostos às atividades de auditoria interna e para que possa atingir elevado padrão de qualidade. Cabe frisar que, o reforço desta unidade de auditoria interna é fundamental no alcance da efetividade das ações a ela destinadas, frente à ampliação quantitativa das responsabilidades e das necessidades de melhorar a prestação dos serviços de avaliação, assessoramento e consultoria.

Dito isso, impende assinalar que esta Auditoria Interna, apesar da escassez de recursos e dos percalços enfrentados, no exercício de 2017, logrou êxito em executar as suas atividades planejadas.

Brasília, 9 de março de 2018

WILBUR CESAR MACIEL

Auditor Chefe - PO MCTIC 1052/2018